

PORTARIA Nº 2.122/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0734, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85258/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0734**, datada de 16 de outubro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do Contrato de Gestão Associada de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência do SAMU, celebrado entre o CIM Polo Sul e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0734, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada na 266ª Reunião Extraordinária, *online*, realizada dia 16 de outubro de 2025.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS – deliberou por meio da Resolução nº 0100/2017, sobre a análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase ao próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do contrato de gestão associada de serviços de saúde de urgência e emergência do SAMU nº 016/2022-FMS por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 195/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0734/2025** o contrato de gestão associada de serviços de saúde de urgência e emergência do SAMU entre o CIM POLO SUL e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto deste contrato é a gestão associada dos serviços de controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do serviço de atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do consorciado, nos termos da Lei nº 11.107/2025, Decreto Federal nº 6.017/2027, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo consorciado a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.

Art. 3º O valor total desse contrato é de R\$ 1.856.933,26 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º O prazo de vigência deste contrato vai e 1º/07/2025 a 31/12/2025.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Lia de Freitas Lima, Darcy Viqueti Fassarela e Márcio Toledo Vieira, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento deste contrato. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Data: 17/10/2025 08:13:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0734/2025, 17 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

RENATA SABRA BAIÃO
FIÓRIO

NASCIMENTO:07860108780

Assinado de forma digital por
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO
NASCIMENTO:07860108780

Dados: 2025.10.21 10:27:13-03'00'



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600380036003900310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Resolução CMS nº 0734/2025 homologada através do Decreto nº _____ de _____ de _____ de 2025.

